



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 322 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004200/2024-32

Concórdia-SC, 22 de julho de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA No 221/2021 - PORTARIAS/CON e PORTARIA No 203/ 022 - PORTARIAS/CON, que tratam da constituição da Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas, conforme segue:

- EXCLUIR a servidora LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ, siape 27xxx94 - (representante da CGP);
- INCLUIR a servidora LUCIANE FATIMA FAZZIONI, siape 18xxx35 (representante CGP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 17:05)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **322**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2024** e o código de verificação: **bce88bd251**